L E I Nº 2.595 **DE, 05 de Dezembro de 2006.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Magnólia, localizada no Bairro Parque Primavera, passa a denominar-se: **RUA MARIA BATISTA AMORIM .**

ART. 2º - O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para o mudança das placas denominativas e, oficiar aos Órgãos Federal, Estadual e Municipal, informando a mudança, para as devidas providências.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 14 Dezembro 2006

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria: Vereador Genildo Ferreira Gandra.